



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Compras

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

MEMORANDO Nº 294 /2018

DE: SEHAS

PARA: SEAD/COORD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

ASSUNTO: Contratação de profissional de notório saber via **INEXIGIBILIDADE**

OBJETO: Contratação de profissional de notório saber para realização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Prazo de Entrega/Execução:	04 de setembro de 2019 o dia todo.
Local de Entrega/Execução:	Centro Social do Idoso- Santo Augusto/RS
Fornecedor:	Ana Maria Franchi Pincolini
Cnpj:	28.701.927/0001-78
Forma de Pagamento:	Á vista
Fiscal do Contrato/CPD (quando for o caso):	Gicieli Langner do Prado Pretto e Carolina M. Siqueira

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item	Quant.	Un.	Descrição	P. Unit. (R\$)	P. Total (R\$)
01	01	Un	Profissional de notório saber para atuar como conferencista na 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, abordando a temática central e auxiliando os grupos de trabalho.	2.770,00	2.770,00
Preço Total Geral (R\$)					2.770,00

INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Proj/Atividade: 2.246- Estruturação dos Serviços do Bloco de Financ. da Gestão do SUAS-IGDSUAS

Dotação: 601- Outros Serviços de Terceiros-PJ

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Tem este por finalidade à contratação de profissional de notório saber para atuar como conferencista da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social no dia 04 de setembro de 2019, que será realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS em parceria com a Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania- SEHAS. A escolha da profissional se deu através de deliberação do colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme ata nº 11/2019 da reunião realizada no dia 05 de julho do corrente, considerando as experiências positivas já vivenciadas no Município envolvendo a profissional em questão. As conferências são espaços de caráter deliberativo que oportunizam o debate e avaliação das políticas, neste caso mais propriamente da Política de Assistência Social nas três esferas governamentais buscando a proposição de novas diretrizes, no sentido de consolidar e ampliar os direitos socioassistenciais dos usuários, fazendo parte de um processo histórico de construção e reconstrução das políticas públicas, possuindo um importante papel na sociedade, conquistado a partir da Constituição Federal de 88.

Considerando a Resolução nº 12 de 18 de abril de 2019, onde o Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS convoca de forma extraordinária a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, e a Resolução CEAS nº 07/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social que convoca extraordinariamente a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social tendo como tema central **“Assistência Social: direito do povo com financiamento público e participação social”** o município de Santo Augusto por meio de deliberação do colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, órgão superior de deliberação colegiada, convocou por meio da Resolução CMAS 07/2019 a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, conforme disposto no Artigo 27 da Lei Municipal Nº 2.683, DE 13/11/2015 e por entender a importância de tais espaços, utilizando a temática proposta pelo CEAS. As propostas deliberadas assim como os

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Compras

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

delegados eleitos na 9ª conferência Municipal de Assistência Social, representarão o Município na Conferência Estadual que acontecerá em Porto Alegre em novembro. Salientamos que as despesas referentes à realização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de recursos do Bloco de Financ. da Gestão do SUAS-IGDSUAS destinados ao apoio técnico e operacional ao CMAS, previsto em lei.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Documentação exigida;

Proposta de trabalho com orçamento;

Curriculum e demais informações profissionais;

Cópia da ata 11/2019 do CMAS entre outros documentos comprobatórios.

DA DECLARAÇÃO:

Declaro a adequação orçamentária e financeira do presente pedido com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, nos termos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Santo Augusto-RS, 05 de agosto de 2019.

Marcia Regina Fattore
Secretaria da SEHAS

Giciéli Langner do Prado Pretto, secretária executiva do CMAS e pelos conselheiros presentes na reunião. Santo Augusto, 14 de junho de 2019. Giciéli Langner do Prado Pretto,
Elisa Weyrig Tonatto, Aline Eloisa Scheuermann, Elisa Pereira da Silva,
Camila Liberatto Schossler, Claudia Veranice Paz
Simone Bledow Rozin
Simone Weiller

ATA Nº 10/2019

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, as conselheiras Aline Eloisa Scheuermann, Camila Liberatto Schossler e Claudia Veranice Paz, integrantes da comissão de ética, política e normas da assistência social, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, estiveram reunidas com a finalidade de analisar o relatório 2018 (dois mil e dezoito) e o plano de ações 2019 (dois mil e dezenove) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, plano de ações 2019 (dois mil e dezenove) da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR, além de avaliar a documentação do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS, o qual está solicitando para o colegiado a inscrição da entidade nos serviços da proteção social básica. No que diz respeito ao pedido do CIEE – RS, a comissão realizou a análise e considerou que a documentação apresentada está de acordo com a Resolução municipal nº 12/2015, assim será encaminhado parecer técnico ao conselho para os devidos trâmites para a concessão da inscrição da entidade. Referente ao relatório 2018 (dois mil e dezoito) da APAE a comissão encaminhou ofício à entidade solicitando a complementação de alguns dados, como quantificação e qualificação de visitas, com totalizador anual e lista de famílias atendidas no ano de referência. Referente ao Plano de Ação de 2019 (dois mil e dezenove) da APAE, a comissão considerou estar de acordo com a Resolução municipal nº 12/2015, no entanto o parecer técnico para apresentação ao colegiado só será realizado após devolutiva de respostas referente ao ofício encaminhado. Em relação ao Plano de Ação da ASCAR a comissão considerou também estar de acordo com a Resolução municipal 12/2015, encaminhando parecer técnico ao colegiado para a devida aprovação pelo mesmo. Nada mais a ser tratado, encerra-se esta ata. Santo Augusto, 17 de junho de 2019.

ATA Nº 11/2019

ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia cinco de julho de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões dos conselhos junto a Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania – SEHAS, situada na Rua Iradentes, 899, Bairro Zeca Silva - Santo Augusto/RS, com a seguinte pauta: saudações iniciais do residente; leitura da ata anterior e das correspondências recebidas; conferência municipal; assuntos gerais e considerações finais. Presentes na reunião os conselheiros e conselheiras Elisa Weyrig Tonatto (titular) da Secretaria Municipal de Habitação Assistência Social e Cidadania – SEHAS, residente do CMAS, Leidimara Cristina Frühling de Souza (titular) da Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE, Aline Eloisa Scheuermann (titular) da Secretaria Municipal de Habitação Assistência Social e Cidadania – SEHAS, Camila Liberatto Schossler (titular) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDECOM, Simone Bledow Rozin (titular) da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Elenir Pereira da Silva (suplente) representante dos usuários do serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, Carlos Alberto Agnes Weiller (suplente) da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR, Marilene

parecida nraime (inicial) ua secretaria municipal de ...
oplente) da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, Fabiana Cazarolli Telles (titular) da Secretaria
unicipal de Educação e Cultura – SMEC e Elenice Allebrandt (titular) do Conselho Regional de
erviço Social 10ª Região. Para iniciar a reunião, a presidente deu as boas-vindas a todos os
esentes e de imediato passou a palavra à secretária executiva para que a mesma realizasse a leitura
a ata anterior e das correspondências recebidas, sendo as seguintes: parecer técnico da comissão de
ica, política e normas da assistência social referente a documentação da Associação Sulina de
rérito e Assistência Rural – ASCAR e do Centro de Integração Empresa Escola – RS/ CIEE-RS.
realizada a leitura da ata, a mesma foi colocada em aprovação, sendo aprovada pelos conselheiros
esentes. Após a leitura das correspondências, as mesmas foram colocadas em discussão no grande
tupo, uma vez que as mesmas também precisam da aprovação do colegiado para que a decisão da
omissão de ética possa ser ratificada via resolução. Assim sendo, após explicações fornecidas pela
onselheira Aline, coordenadora da comissão de ética, o colegiado deliberou pela aprovação da
ecisão da comissão a respeito do parecer técnico da ASCAR e também do CIEE-RS, o qual solicita a
scrição no CMAS do Programa de Integração ao Mundo do Trabalho – Aprendiz Legal. Retomando a
alavra, a presidente Elisa passou a explanar a respeito dos orçamentos de conferencistas para a
onferência municipal, sendo que até o momento foi entrado em contato com a empresa Referência
apacitações e Treinamentos, a qual enviou seu orçamento no valor de R\$ 980,00 (novecentos e
itenta reais), além da profissional Ana Maria Franchi Pincolini, para a qual o valor de investimento é de
\$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais), também foi contatado o Conselho Estadual de
ssistência Social – CEAS, que retornou em resposta informando que disponibiliza um conselheiro
ara vir participar da conferencia municipal, sendo que para tanto é necessário somente disponibilizar
recursos para transporte e alimentação. Após a explanação, o assunto foi colocado em discussão,
endo que os conselheiros optaram em escolher a profissional Ana Maria Franchi Pincolini, em virtude
e seu currículo e de bcas experiências vivenciadas em outros eventos do município, uma vez que a
mesma realiza suas explanações com uma linguagem acessível. Posteriormente foi levantada a
uestão quanto ao dia de realização da conferência, a qual havia sido pré-agendada para a última
eman do mês de agosto do corrente, no entanto, em virtude de a profissional escolhida não possuir
genda para aqueles dias, foi optado pela realização do evento no dia 04/09/2019 (quatro de setembro
e dois mil e dezenove), ficando definido como local de realização o Centro Social do Idoso. Definidas
s questões anteriores, a presidente informou que o CEAS encaminhou via e-mail os materiais de
apoio para a realização da conferência, os quais podem ser usados para as discussões das pre
conferências que devem ser realizadas no município e serão encaminhados aos conselheiros para qu
omem conhecimento do assunto. Para os demais encaminhamentos da conferência o colegiad
deliberou pela formação de uma comissão, sendo esta paritária e formada pelas seguinte
conselheiras: da sociedade civil foram escolhidas as conselheiras Elenice Allebrandt e Leidimar
Cristina Frühling de Souza; dos órgãos governamentais foram designadas as conselheiras Aline Elois
Scheuermann e Camila Liberatto Schossler. Ainda ficou acertado que a comissão se reunirá com
residente, em data a ser agendada, para estudo dos materiais disponíveis e também proceder
convocação da conferência em nova data. A próxima reunião ordinária do conselho ficou agendada
para o dia nove de agosto do corrente, no local e horário de costume. Não havendo mais assuntos ei
bauta e nenhum registro a mais a ser feito, encerra-se esta ata que será assinada por mim, Gicé
Langner do Prado Pretto, secretária executiva do CMAS e pelos conselheiros presentes na reunião
Santo Augusto, 05 de julho de 2019. Gicéli Langner do Prado Pretto, Aline
Elois Scheuermann, Fabiana Cazarolli Telles, Camila Liberatto Schoss-
ller, Marilei Aparecida Krompe, Hugo Rodrigues Rodolfo, Leidimar F. de Souza
, Andreia Willer, Silvana V. Tintó, Denise Altebroni, Ylenir Períro da Silva